

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO N. 001/2018

VEÍCULOS, SEMOVENTES E BENS DIVERSOS

CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL** torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na data e horário abaixo, licitação sob a modalidade de **LEILÃO ONLINE**, do tipo **MAIOR LANCE** para alienação de **VEÍCULOS, SEMOVENTES E BENS DIVERSOS**, relacionados no Anexo Único, parte integrante deste Edital, a ser conduzido pelo Leiloeiro Oficial Tarcilio Leite, inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS sob o nº 03.

1 – DO OBJETO

1.1. O presente Leilão tem por objeto **alienação de veículos, semoventes e bens diversos considerados obsoletos, ociosos, antieconômicos ou inservíveis para administração pública municipal**, nas características e quantidades contidas no ANEXO I deste Edital.

1.2. O critério de julgamento será o de **“Maior Lance”**;

1.3. O lance não poderá ser inferior ao valor de avaliação do **ANEXO I**;

1.4. Os lotes serão vendidos, no estado e condições em que se encontram expostos para visitaç o e futura arremataç o, sem garantia, pressupondo-se conhecidos e aceitos pelos participantes, n o sendo aceitas reclamaç es posteriores quanto as suas qualidades intr secas ou extr secas.

1.5. Os semoventes a serem leiloados ter o sua descriç o pormenorizada nos moldes deste Edital no **ANEXO I**, com fotos de cada um, dispon veis no portal da Casa de Leil es.

2 - DATA E HOR RIO PARA A REALIZAÇ O DO LEIL O ELETR NICO

2.1. O leil o ser  efetuado pelo site www.casadeleiloes.net.br, na seguinte data e hor rio:

Data: 24 de agosto de 2018.

Hor rio: a partir das 15h00min horas (hor rio MS). Os lances online poder o ser ofertados a partir da inserç o no portal da Casa de Leil es e continuamente durante o leil o at  a arremataç o de cada lote, conforme item 6 deste Edital.

3 - DA VISTORIA DOS BENS

3.1. Os bens constantes no ANEXO I poder o ser vistoriados conforme especificaç es constantes no **Item 3.1.1.** deste Edital.

3.1.1. Locais e hor rios para a visitaç o:

a) P tio da Secret ria de Obras:

Lotes 01 ao 19

Endereç o: Rua Ilvino Jos  de Souza, 357, Tr s Fronteira, em Nova Alvorada do Sul/MS.

Per odo: de 20   23/08/2018 das 08h00min  s 11h00min e das 13h30min  s 16h00min (hor rio MS).

b) Escola Agr cola Joaquim Domingos:

Lotes 20 ao 24

Endereç o: BR 163, sentido Campo Grande-MS, entrada em frente ao Past f cio Dallas, em Nova Alvorada do Sul/MS.

Per odo: de 22 e 23/08/2018 das 08h00min  s 11h00min (hor rio MS).

3.2. A vistoria ser  exclusivamente visual, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como experimentaç o ou remoç o dos lotes do local.

3.3. Os arrematantes assumem a obrigaç o de examinar detidamente, principalmente os ve culos, face  s exig ncias do DETRAN, no tocante a aus ncia de plaquetas de identificaç o do motor, exist ncia de Kit GNV, numeraç o de motor, numeraç o de vidros e de chassi, sem os quais os ve culos n o ser o licenciados. Nos casos do Kit GNV, o exame dever  ocorrer f sica e documentalmente, pois a regularizaç o perante os  rg os competentes, caso necess rio, ser  de responsabilidade exclusiva do arrematante, n o sendo aceitas

reclamações posteriores. Dúvidas referentes aos bens que serão vendidos devem ser esclarecidas junto à Comissão Especial de Leilão, no período de visitação dos bens.

3.3.1. O arrematante do lote de semoventes assume a obrigação de examinar detidamente os documentos dos animais, fazê-los às exigências do IAGRO e (ou) qualquer outra Agência de Defesa Agropecuária a observância da legislação local de destino ou de transporte dos semoventes arrematados.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Para a aquisição do lote 18 destinado a Reciclagem, Compactação e esmagamento de veículos em fim de vida útil e sucata veicular, será observado o disposto na Resolução CONTRAN Nº 611/2016, que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014.

4.2. Poderão participar do presente Leilão pessoas físicas ou jurídicas de qualquer natureza, domiciliadas ou estabelecidas em qualquer parte do território nacional, exceto as que se enquadrarem em uma ou mais das situações seguintes:

- a) Servidores da Prefeitura Municipal e funcionários da Empresa leiloeira.
- b) Pessoas Físicas ou Jurídicas que, por qualquer motivo, sejam declaradas inidôneas perante as Administrações Públicas Diretas ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou que tenham sido punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com qualquer órgão das entidades públicas federativas citadas, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município;
- c) as empresas que estejam sob regime de falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução e liquidação.

5 – DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. A documentação para a participação do certame se restringirá a:

5.1.1. Pessoas Físicas:

- a) Carteira de Identidade, CPF/MF e comprovante de endereço.

5.1.2. Pessoas Jurídicas:

- a) Contrato Social, CNPJ/MF, Carteira de Identidade, CPF/MF e comprovante de endereço do representante legal da Empresa e, no caso de representação, o instrumento público ou particular de procuração com delegações de poderes para oferta de lances e demais quaisquer decisões relativas às fases do Leilão, inclusive renúncia de interposição de recurso contra os atos do Leilão.

5.2. Os interessados deverão acessar previamente em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da finalização do leilão, o Portal da CASA DE LEILÕES e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita. Com o cadastro realizado com sucesso, os documentos mencionados acima deverão ser enviados conforme especificações contidas no site. Após o recebimento dos documentos exigidos, nos incisos 5.1.1 ou 5.1.2, será feita a análise do cadastro e liberação para participação.

5.3. Após a liberação do cadastro, o cliente deverá pedir HABILITAÇÃO para poder participar online, seguindo as orientações dispostas no site. A HABILITAÇÃO é solicitada após efetuar login no site, clicando no botão “DAR LANCE”, ler as condições gerais do leilão e estando de acordo, assinalar e clicar em “ACEITO”. Será encaminhado pelo sistema, via e-mail, informação de cadastro ativo, tornando apto o licitante para realizar seus lances.

6 – DO PROCEDIMENTO

6.1. Os bens relacionados no Anexo I deste edital poderão ser arrematados na forma eletrônica (“online”). Na forma eletrônica poderão ser oferecidos lances a partir do dia 07 de agosto de 2018. O leilão eletrônico se encerrará no dia **24/08/2018 a partir das 15h00min** (horário MS).

6.1.1. Uma vez realizado o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, A SUA DESISTÊNCIA POR QUALQUER DAS PARTES, SENDO ESSE ATO CONSIDERADO CRIME.** Se o ARREMATANTE não realizar o pagamento dos bens arrematados no prazo ou o fizer com cheques sem fundos ou sustados, a Comissão de Licitação adotará providências para que o ARREMATANTE receba a penalidade de suspensão temporária para contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL, suspensão para participar de leilões por 2 (dois) anos, além de sofrer as sanções e penas previstas em Lei.

6.2. Para que haja o encerramento do lote este deverá permanecer por 1 (um) minuto sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 1 (um) minuto antecedentes ao termo final da alienação eletrônica, o horário de

fechamento do lote será prorrogado em 1 (um) minuto, contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a permanência por 1 (um) minuto sem receber outra oferta, quando se encerrará o pregão do lote.

6.2.1. Para o encerramento do lote no qual não haja disputa será acrescido um minuto a partir do 1º lote, subsequentemente (somando mais um minuto) até o último lote.

6.3. O bem será arrematado pela melhor oferta, online, a partir do preço mínimo fornecido, satisfeitas as condições estabelecidas no presente edital. Os lances ofertados pela internet serão atualizados simultaneamente.

6.4. Após o arremate do lote não será considerado nenhum lance. A apresentação de lance implica em pleno conhecimento e aceitação incondicional de todas as normas e termos do presente Edital e de seu anexo, obrigando-se o arrematante a acatar de forma definitiva e irrecorrível as condições aqui estabelecidas, as quais são consideradas de conhecimento de todos, tendo em vista terem sido o presente Edital precedido de ampla divulgação e estar à disposição dos interessados para conhecimento.

6.5. A apresentação de lance implica em pleno conhecimento e aceitação incondicional de todas as normas e termos do presente Edital e de seu anexo, obrigando-se o arrematante a acatar de forma definitiva e irrecorrível as condições aqui estabelecidas, as quais são consideradas de conhecimento de todos, tendo em vista terem sido o presente Edital precedido de ampla divulgação e estar à disposição dos interessados para conhecimento;

7 – DO PAGAMENTO

7.1. Os vencedores do Leilão deverão efetuar o pagamento no prazo de 3 (três) dias úteis posteriores à realização do leilão ao Leiloeiro Oficial, a título de comissão de 5% (cinco por cento) do valor do lance para o lote arrematado através de depósito em conta corrente por transferência eletrônica, DOC ou TED ou dinheiro e deverá ser depositada na conta do **BANCO BRADESCO-237, AGÊNCIA 1387-0 - CONTA CORRENTE Nº 20.170-7, FAVORECIDO: CLAUDIA AUDE LEITE- ME (CASA DE LEILÕES) – CNPJ: 24.600.496/0001-00**. O recibo de depósito deverá ser encaminhado para o e-mail **sac@casadeleiloes.net.br** ou entregue no escritório do Leiloeiro, para encaminhamento do Recibo do Leiloeiro. As importâncias recolhidas a título de comissão efetuadas pelo ARREMATANTE vencedor não serão utilizadas para complementação do valor arrematado.

7.2. O vencedor do Leilão efetuará o pagamento de 100% (cem por cento) do valor arrematado, através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM), fornecido pela Prefeitura, devidamente pago em dinheiro, no prazo máximo de até 3 (três) dias posteriores à realização do leilão para a total integralização do valor arrematado. O DAM será encaminhado por e-mail em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, pela comissão de leilão.

7.3. O Leiloeiro Oficial emitirá recibo individual para cada lote arrematado, devendo neste constar o nome do arrematante, CPF, o lote arrematado, valor da arrematação e valor de recolhimento;

8 – DA RETIRADA

8.1. O ARREMATANTE deverá efetuar o pagamento ao Leiloeiro Oficial ou apresentar a esta o Comprovante de Pagamento, que comprove integralização do pagamento no prazo definido no **item 7 e subitens** do Edital, juntamente à cópia do recibo ou do comprovante de depósito, que ficará retida pelo Leiloeiro para fins de instrução do processo administrativo, o qual emitirá o Recibo do Leiloeiro.

8.2. Os bens deverão ser retirados no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de entrega do recibo do leiloeiro impreterivelmente nos seguintes horários: 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min.

8.3. Para a retirada dos bens, o arrematante deverá apresentar ao encarregado, no local da retirada, os seguintes documentos:

- a) Comprovante de quitação do valor do lance ofertado (DAM) com carimbo de liberação do financeiro da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul;
- b) Recibo emitido pelo Leiloeiro Oficial;
- c) Cédula de Identidade e, se for o caso, procuração específica.

8.4. Caso o arrematante não proceda à retirada dos bens leiloados no prazo 30 dias da data do leilão, perderá a importância recolhida (valor do arremate e comissão do leiloeiro), todos os bens que compõem o lote arrematado e receberá a penalidade de suspensão temporária para contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e participar de leilões, independente de aviso prévio, sem que caiba aos adquirentes dos mesmos o direito a ressarcimentos ou reclamações judiciais ou extrajudiciais, com relação aos valores pagos e a destinação dada a tais bens.

8.5. Ficarão a cargo do arrematante todas as despesas inerentes à retirada dos bens arrematados, inclusive impostos, taxas e as despesas com desmontagem, transporte, frete e outras que porventura sobrevierem. Na retirada dos bens arrematados, o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL, no que se refere à utilização de

veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

8.6. Para os semoventes é de responsabilidade de o arrematante providenciar, junto à Agência de Defesa Agropecuária do Estado, a emissão de Guia de Transporte dos Animais arrematados.

8.7. Em função da existência de barreiras sanitárias, os licitantes devem observar as restrições de entrada de animais em outros Estados, sendo de sua inteira responsabilidade a observância da legislação aplicada ao local de destino dos semoventes arrematados.

8.8. À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL, não cabe qualquer responsabilidade pela inobservância, por parte dos licitantes, do disposto no subitem anterior.

9 – DA TRANSFERÊNCIA DOS BENS

9.1. Para o(s) veículo(s), além do recibo do leiloeiro, será(ão) entregue (s) o CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) original e a chave do veículo (caso houver), ao arrematante.

9.1.1. Para os semoventes o leiloeiro emitirá o RECIBO DO LEILOEIRO dos animais, deste Edital, cabendo ao arrematante providenciar, junto à Secretaria da Fazenda do Estado, a emissão da nota fiscal de venda dos animais, responsabilizando-se pelo pagamento dos tributos incidentes.

9.2. Os documentos necessários para transferência dos veículos serão enviados ao endereço dos arrematantes após a homologação do leilão.

9.3. São de responsabilidade do arrematante os procedimentos de descaracterização pertinentes a veículos oficiais, tais como: logotipo da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL, cores, acessórios, carrocerias e comprometem-se a não fazer uso da logomarca em nenhuma hipótese, bem como outras despesas que incidirem sobre o veículo para a regularização perante o DETRAN.

9.4. As despesas com documentação dos veículos: seguro obrigatório, licenciamentos, multas, legalização do Documento Único de Transferência – DUT, Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, inclusive os seguros obrigatórios e multas do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes – DNIT, Polícia Rodoviária Federal – PRF e cadastradas no Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF, remarcação de chassi e remarcação de motor, serão de inteira responsabilidade dos arrematantes;

9.5. Os valores publicados dos débitos existentes relativos a impostos, taxas e multas perante os órgãos competentes são ilustrativos, podendo sofrer alterações e correções e ficarão sob a responsabilidade do ARREMATANTE, não sendo aceitas reclamações posteriores. Débitos que porventura apareçam no sistema de qualquer órgão de trânsito, posteriores ao levantamento realizado por ocasião da elaboração do Edital, mesmo que anteriores a data do Leilão, serão de inteira responsabilidade do arrematante;

9.6. Os veículos arrematados deverão ser regularizados junto ao DETRAN no prazo máximo e improrrogável de até 30 (trinta) dias após a publicação oficial da homologação do resultado do leilão, para proceder à transferência de propriedade dos bens junto ao DETRAN, sob pena da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL ingressar com ação, visando a busca e apreensão do mesmo, cujas despesas judiciais correrão por conta do arrematante.

9.7. É de responsabilidade do arrematante o registro e regularização junto ao DETRAN dos veículos que forem leiloados com kit GNV, e outras despesas que incidirem sobre o veículo para a regularização perante o DETRAN, inclusive os procedimentos de descaracterização pertinentes a veículos oficiais, tais como: cores, acessórios, carrocerias, logotipos e padrões oficiais do Estado;

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O Leiloeiro Público Oficial não se enquadra na condição de fornecedor, intermediário ou comerciante, sendo apenas mandatário, ficando eximido de eventuais responsabilidades por restrições, defeitos ou vícios ocultos que possam existir nos termos do art. 663 do Código Civil, bem como quaisquer responsabilidades em caso de evicção (art. 448 do Código Civil), relativamente ao(s) bem(s) alienados;

10.2. A Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul se reserva o direito de revogar, alterar ao todo ou em parte, a licitação em defesa do interesse público ou anulá-la, se nela houver irregularidade em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para o recebimento de propostas;

- 10.3.** A Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o Arrematante a transacionar os bens adquiridos no presente leilão.
- 10.4.** A Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul não se responsabiliza por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema de acesso à internet.
- 10.5.** Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei n. 8.666/93, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão.
- 10.5.1.** Decairá do direito de impugnar este edital de licitação perante a administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a realização do leilão.
- 10.6.** Dos atos do Leilão, caberão recursos à Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis do encerramento da sessão. Os recursos deverão ser formalizados junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul;
- 10.6.1.** Não serão reconhecidos os recursos interpostos fora do prazo legal.
- 10.6.2.** Se o recurso interposto pela parte vencida em determinado lote for provido e o arrematante já tiver efetuado o pagamento do valor integral do referido lote e o importe relativo à comissão do leiloeiro oficial, os valores pagos lhe serão restituídos.
- 10.7.** Na contagem dos prazos referidos neste Edital excluir-se-á o dia de início e o dia de vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste item em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul.
- 10.8.** No caso de decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização da licitação na data deste Edital fica remarcado para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local;
- 10.9.** Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão Especial de Leilão;
- 10.10.** As informações inerentes a este leilão poderão ser obtidas, pelos interessados, na Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul, localizada na Avenida Irineu de Souza Araújo, 1121, Centro, em Nova Alvorada do Sul/MS, ou pelo telefone (67) 3456-4100 em dias úteis no horário de 8h00min as 13h00min (horário MS), pela Casa de Leilões pelo telefone (67) 3363-7000 em dias úteis no horário de 8h00min as 11h30min e das 13h30min às 17h30min (horário MS) ou pelo site: www.casadeleiloes.net.br.
- 10.11.** Integra o presente Edital, independentemente de qualquer transcrição, o anexo;
- 10.12.** ANEXO I: Descrição dos Bens e Valor de Avaliação;
- 10.13.** Fica eleito o foro da cidade de Nova Alvorada do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir qualquer controvérsia resultante desta licitação, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nova Alvorada do Sul/MS, 07 de agosto de 2018.

LOTE N° 01	
Resumo	VW/SAVEIRO 1.6, ANO 2007/2007, COR BRANCA, GASOLINA, PLACA HTO2659
Descrição	VW/SAVEIRO 1.6, ANO 2007/2007, COR BRANCA, GASOLINA, PLACA HTO2659, RENAAM 00464084091, CHASSI 9BWEB05W47P029280, MOTOR UNF391584. DÉBITOS: R\$ 47,78.
Lance Inicial	R\$ 3.000,00
LOTE N° 02	
Resumo	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ANO 2007/2008, COR BRANCA, ALCO/GASOL, PLACA HQH9882.
Descrição	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ANO 2007/2008, COR BRANCA, ALCO/GASOL, PLACA HQH9882, RENAAM 00918053978, CHASSI 9BD15802784956583, MOTOR 146E1011*7490051*.
Lance Inicial	R\$ 2.500,00
LOTE N° 03	
Resumo	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ANO 2007/2008, COR BRANCA, ALCO/GASOL, PLACA HQH9886.
Descrição	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ANO 2007/2008, COR BRANCA, ALCO/GASOL, PLACA HQH9886, RENAAM 00922289050, CHASSI 9BD15802784979475, MOTOR 146E1011*7579508*. DÉBITOS: R\$ 181,18.
Lance Inicial	R\$ 2.500,00
LOTE N° 04	
Resumo	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ANO 2005/2006, ALCO/GASOL, PLACA HQH9878.
Descrição	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ANO 2005/2006, ALCO/GASOL, PLACA HQH9878, RENAAM 00859468208, CHASSI 9BD15822764715344, MOTOR 146E1011*6469959*. DÉBITOS: R\$ 45,55.
Lance Inicial	R\$ 2.300,00
LOTE N° 05	
Resumo	FIAT/DOBLO CARGO, ANO 2005/2005, COR BRANCA, PLACA HQH8110.
Descrição	FIAT/DOBLO CARGO, ANO 2005/2005, COR BRANCA, PLACA HQH8110, RENAAM 859872599, CHASSI 9BD22315852008062, MOTOR 223A3011*6434485*.

Lance Inicial	R\$ 2.500,00
LOTE N° 06	
Resumo	FIAT/STRADA TRANSFORM A, ANO 2008/2008, COR BRANCA, ALCO/GASOL, PLACA HQH9893.
Descrição	FIAT/STRADA TRANSFORM A, ANO 2008/2008, COR BRANCA, ALCO/GASOL, PLACA HQH9893, RENAVAL 00959031626, CHASSI 9BD27803A87061086, MOTOR 178F3011*8082050*. DÉBITOS: R\$ 118,29.
Lance Inicial	R\$ 2.500,00
LOTE N° 07	
Resumo	FIAT/STRADA TRANSFORM A, ANO 2007/2008, COR BRANCA, ALCO/GASOL, PLACA HQH9891
Descrição	FIAT/STRADA TRANSFORM A, ANO 2007/2008, COR BRANCA, ALCO/GASOL, PLACA HQH9891, RENAVAL 00939133482, CHASSI 9BD27803A87027077, MOTOR 178F3011*7780498*. DÉBITOS: R\$ 118,29.
Lance Inicial	R\$ 1.000,00
LOTE N° 08	
Resumo	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ANO 2007/2008, COR BRANCA, ALCO/GASOL, PLACA HQH9885
Descrição	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ANO 2007/2008, COR BRANCA, ALCO/GASOL, PLACA HQH9885, RENAVAL 00922236895, CHASSI 9BD15802784979526, MOTOR 146E1011*7578764*. DÉBITOS: R\$ 113,39.
Lance Inicial	R\$ 500,00
LOTE N° 09	
Resumo	FIAT/UNO MILLE FIRE, ANO 2002/2003, COR BRANCA, GASOLINA, PLACA HSA8723.
Descrição	FIAT/UNO MILLE FIRE, ANO 2002/2003, COR BRANCA, GASOLINA, PLACA HSA8723, RENAVAL 00795564791, CHASSI 9BD15822534444982, MOTOR 178D9011*5616256*. DÉBITOS: R\$ 113,39.
Lance Inicial	R\$ 400,00

LOTE Nº 10

Resumo	CAMINHÃO BASCULANTE VW/12.140 H, ANO 1994, COR BRANCA, DIESEL, PLACA HQH3714.
Descrição	CAMINHÃO BASCULANTE VW/12.140 H, ANO 1994, COR BRANCA, DIESEL, PLACA HQH3714, RENAAM 618268413, CHASSI 9BWXTACM1RDB71011, MOTOR ----. DÉBITOS: R\$ 118,29.
Lance Inicial	R\$ 500,00

LOTE Nº 11

Resumo	ÔNIBUS M.BENZ/OF 1620, ANO 1994/1994, COR BRANCA, DIESEL, PLACA LAF1206
Descrição	ÔNIBUS M.BENZ/OF 1620, ANO 1994/1994, COR BRANCA, DIESEL, PLACA LAF1206, RENAAM 623036959, CHASSI 9BM384087RB022639, MOTOR 37797250312047. DÉBITOS: R\$ 260,21.
Lance Inicial	R\$ 300,00

LOTE Nº 12

Resumo	ÔNIBUS M.BENZ/OF 1318, ANO 1990/1991, COR BRANCA, DIESEL, PLACA LKK2234.
Descrição	ÔNIBUS M.BENZ/OF 1318, ANO 1990/1991, COR BRANCA, DIESEL, PLACA LKK2234, RENAAM 00318482339, CHASSI 9BM384088LB895727, MOTOR ----. DÉBITOS: R\$ 260,21.
Lance Inicial	R\$ 400,00

LOTE Nº 13

Resumo	FIAT/UNO MILLE FIRE, ANO 2002/2002, COR BRANCA, GASOLINA, PLACA HQH8106.
Descrição	FIAT/UNO MILLE FIRE, ANO 2002/2002, COR BRANCA, GASOLINA, PLACA HQH8106, RENAAM 00783821018, CHASSI 9BD15802524390295, MOTOR 5450106. DÉBITOS: R\$ 113,39.
Lance Inicial	R\$ 200,00

LOTE Nº 14

Resumo	ÔNIBUS M.BENZ/OF 1318, ANO 1991/1991, COR BRANCA, DIESEL, PLACA LHZ3241.
Descrição	ÔNIBUS M.BENZ/OF 1318, ANO 1991/1991, COR BRANCA, DIESEL, PLACA LHZ3241, RENAAM 318689146, CHASSI 9BM384088MB910640, MOTOR ----.

	DÉBITOS: R\$ 260,21.
Lance Inicial	R\$ 400,00
LOTE Nº 15	
Resumo	MOTOCICLO HONDA/CG 125 CARGO, ANO 1998/1998, COR BRANCA, GASOLINA, PLACA HRQ9922.
Descrição	MOTOCICLO HONDA/CG 125 CARGO, ANO 1998/1998, COR BRANCA, GASOLINA, PLACA HRQ9922, RENAVAL 692862722, CHASSI 9C2JA010WWR003558, MOTOR ----. DÉBITOS: R\$ 369,60.
Lance Inicial	R\$ 400,00
LOTE Nº 16	
Resumo	FIAT/DUCATO CARGO, ANO 2013/2014, COR BRANCA, DIESEL, PLACA HTO2663
Descrição	FIAT/DUCATO CARGO, ANO 2013/2014, COR BRANCA, DIESEL, PLACA HTO2663, RENAVAL 544873009, CHASSI 93W244F14E2116791, MOTOR F1AE3481B7180440. DÉBITOS.: R\$ 47,48
Lance Inicial	R\$ 2.800,00
LOTE Nº 17	
Resumo	FIAT/DUCATO TRANSFORM A, ANO 2014/2014, COR BRANCA, DIESEL, PLACA HTO3474
Descrição	FIAT/DUCATO TRANSFORM A, ANO 2014/2014, COR BRANCA, DIESEL, PLACA HTO3474, RENAVAL 1017443545, CHASSI 93W244F14E2140588, MOTOR F1AE3481B7218069. DÉBITOS.: R\$ 7.800,05
Lance Inicial	R\$ 2.800,00
LOTE Nº 18	
Resumo	VEÍCULOS PEUGEOT/BOXER M330M E FIAT/UNO ECONOMY - SUCATAS INSERVÍVEIS
Descrição	VEÍCULOS PEUGEOT/BOXER M330M E FIAT/UNO ECONOMY - SUCATAS INSERVÍVEIS
Lance Inicial	R\$ 50,00
LOTE Nº 19	
Resumo	SUCATA DE ROÇADEIRA

Descrição	SUCATA DE ROÇADEIRA
Lance Inicial	R\$ 30,00
LOTE Nº 20	
Resumo	MATERIAIS DE INFORMÁTICA, SENDO: CPUS, MONITORES, ESTABILIZADORES, MONITORES E OUTROS
Descrição	MATERIAIS DE INFORMÁTICA, SENDO: CPUS, MONITORES, ESTABILIZADORES, MONITORES E OUTROS
Lance Inicial	R\$ 50,00
LOTE Nº 21	
Resumo	MATERIAIS DIVERSOS, SENDO: AR CONDICIONADOS, BEBEDOURADOS, TELEVISORES, MIMEÓGRAFOS, VENTILADORES E OUTROS.
Descrição	MATERIAIS DIVERSOS, SENDO: AR CONDICIONADOS, BEBEDOURADOS, TELEVISORES, MIMEÓGRAFOS, VENTILADORES E OUTROS.
Lance Inicial	R\$ 50,00
LOTE Nº 22	
Resumo	MATERIAIS HOSPITALARES, SENDO: BIOMBO, AUTOCLAVE, BALANÇAS, CADEIRAS DE RODAS, CAMA E OUTROS.
Descrição	MATERIAIS HOSPITALARES, SENDO: BIOMBO, AUTOCLAVE, BALANÇAS, CADEIRAS DE RODAS, CAMA E OUTROS.
Lance Inicial	R\$ 60,00
LOTE Nº 23	
Resumo	MATERIAIS DIVERSOS, SENDO: CADEIRAS, MESAS, ARMÁRIOS DE AÇO, ARQUIVOS DE AÇO.
Descrição	MATERIAIS DIVERSOS, SENDO: CADEIRAS, MESAS, ARMÁRIOS DE AÇO, ARQUIVOS DE AÇO.
Lance Inicial	R\$ 50,00
LOTE Nº 24	
Resumo	14 CABEÇAS DE GADO
Descrição	03 CABEÇAS DE GADO - FÊMEAS DE 13 A 24 MESES; 04 CABEÇAS DE GADO - FÊMEAS ACIMA DE 36 MESES;

	02 CABEÇAS DE GADO - MACHO DE 13 A 24 MESES; 03 CABEÇAS DE GADO - MACHO DE 25 A 36 MESES; 02 CABEÇAS DE GADO - MACHO ACIMA DE 36 MESES.
Lance Inicial	R\$ 4.800,00